

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**  
**GABINETE DO VEREADOR BRUNO MÓL**  
Rua Cedro, 30 Bairro Rosário – Mariana MG

Requerimento nº 86/2020

Exmo. Sr.  
Edson Agostinho de Castro Carneiro  
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 86

EM 28/05/2020 / 16:02

Stanley Paulo

Dileto Plenário,

O Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais, requer que após cumprido o rito Regimental, seja remetida cópia desde procedimento ao Poder Executivo, à Secretaria de Saúde, e ao Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 para que, nos prazos da Lei, prestem as seguintes informações no que segue:

Diante da pandemia causada pela COVID-19, em todos os cantos do mundo, buscam-se formas de conter o seu avanço e muitos estão tendo êxito em algumas medidas que já mostraram eficazes neste sentido.

Não apenas cumprindo a função que me foi conferida pelo povo marianense, mas como cidadão que busca preservar a vida das pessoas, a vida de sua família e a sua própria, diante do cenário de perigo iminente de morte no qual vivemos neste momento perante a pandemia, justifico este Requerimento para expor sobre uma medida que já se ventilou pelo Executivo existir, mas que não foi esclarecida e explanada para a população.

Portanto se faz necessário:

- Apresentação, por parte do Poder Executivo, do mapeamento de risco epidemiológico da COVID-19 na população de Mariana –MG

Esta medida já se mostrou eficaz, em outras cidades como em São Luís do Maranhão - MA, Belo Horizonte-MG, Rio de Janeiro- RJ, e alguns município do Rio Grande Do Sul, dentre outros, pela sua importância para o planejamento eficaz de políticas públicas e enfrentamento da crise.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 01/06/2020  
Edson Agostinho de Castro Carneiro  
Presidente                      Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

## GABINETE DO VEREADOR BRUNO MÓL

Rua Cedro, 30 Bairro Rosário – Mariana MG

O objetivo é analisar a disseminação do COVID-19 e contribuir para o combate à pandemia.

O mapeamento poderá nos mostrar quais são os grandes inimigos da operação de combate a COVID-19, colocando cada um deles em ordem de grandeza, ou seja, fazendo uma priorização das ameaças às quais devemos combater com mais urgência e energia. Quando surgem casos novos, e improváveis, devemos seguir padrões conhecidos para definir rapidamente suas características e a forma como será tratado.

Em relação ao retorno das atividades dos comércios e empresas em Mariana, o mapeamento é ferramenta fundamental a ser utilizada, posto que a definição e compreensão clara de cada responsabilidade, ou seja, de que forma o risco atinge cada organização de acordo com o que está previsto no seu escopo de prestação de serviços.

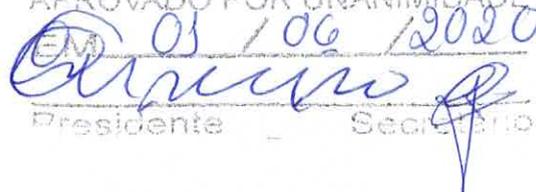
Por tudo isso, acreditamos que o uso do mapeamento de risco epidemiológico da COVID-19 neste momento crítico, pode ser importante não só para manter a população informada, mas para ajudar os gestores públicos na tomada de novas decisões na atual conjuntura, e para identificar as localidades nas quais a análise baseada em "números ou gráficos" pode estar falhando.

De acordo com Fernando Bozza, médico e pesquisador do Idor e da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz):

*"Essas ferramentas permitem o entendimento da dinâmica de transmissão do vírus e evolução da epidemia, para o planejamento de ações de contenção mais efetivas."* (Fonte: Agência Brasil).

Assim, por tudo o que foi exposto, requer-se a adoção da medida apresentada, qual seja, o mapeamento de risco epidemiológico da COVID-19 na população de Mariana- MG e, caso já exista, que o mesmo seja apresentado à esta douta Casa de Leis para que possamos participar de forma efetiva nas ações do Poder Executivo no combate ao CIVID-, e dar ciência sobre elas à

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 03 / 06 / 2020  
  
Presidente - Secretário



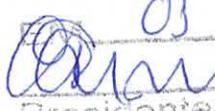
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**  
**GABINETE DO VEREADOR BRUNO MÓL**  
*Rua Cedro, 30 Bairro Rosário – Mariana MG*

população marianense, para promover a tranquilidade social com dados fáticos e não meras especulações, ou respostas sem embasamento probatório.

Mariana, 28 de maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Bruno Mól**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

03 / 06 / 2020  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Secretário